

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº016/2024 - Data: de 29
de janeiro de 2024.

DECRETO N.º 7239/2024
De 29 de janeiro de 2024

Súmula: “Outorga, a título precário, permissão de uso de imóvel do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 76.348/2023:

DECRETA

Art. 1º. Outorgar a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por novos períodos, em favor do Governo do Estado do Paraná, CNPJ n. 76.416.965/0001-21, para utilização de salas na Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco, área de imóvel de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, com área de 3.200,80 metros quadrados, conforme matrícula n. 34950 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º. Fica autorizada a realização de benfeitorias úteis e necessárias pelo outorgado, referido no artigo 1º, na área do imóvel do qual se permite o uso no presente Decreto, as quais não serão futuramente indenizadas pelo Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.01.29 16:10:17
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal